

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 17.717.522/0001-01

Nome do Administrador de Carteira: MOKA GESTORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA - ME

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Moka Gestora de Recursos de Terceiros Ltda. ("Gestora" ou "Moka") tem sua origem na Moka Fomento Mercantil Ltda. (Consultora de Crédito de FIDC), criada em 1999. Com a demanda da CVM por mais responsabilidades por parte da gestora de FIDC, aliado ao fato de um dos sócios da Consultora já ser credenciado na CVM para gestão de recursos, em 2013 a gestora foi criada com os seguintes objetivos: 1) trazer responsabilidade, perante os investidores, para aqueles que efetivamente fazem a gestão da carteira - e não "terceirizar" a gestão e consequentemente o risco legal. 2) Desenvolver novos FIDCs e demais produtos voltados principalmente a crédito (mas não somente), aproveitando-se da expertise adquirida nas últimas décadas.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não Houve

b.Escopo das atividades

Não Houve

c. Recursos humanos e computacionais

Adequação orgânica ao crescimento

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Adequações dos Manuais conforme recomendações regulatórias

3. Recursos Humanos

- 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. Número de sócios:

2

b. Número de empregados:

3

c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
113.323.378-30	RODRIGO MUSSOLINO RIBEIRO



4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- T	TS 4 7 ~	TD • ~
Nome empresarial	Data da contratação	Descricao
110ilie cilipi esai lai	Data da Contratação	Descrição

5. Resiliência Financeira

- 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
- a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º destra Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo
- a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Moka Gestora realiza apenas a Gestão discricionária das carteiras dos fundos sob gestão.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Gestora focará sua atuação na gestão de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC"), Fundos de Investimento em Cotas ("FIC"), Fundos de Investimento Multimercado ("FIM") (contanto que invistam somente em FIDCs), e Fundos de Crédito Privado, Investimento no Exterior.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

No âmbito da gestão das carteiras dos fundos de investimento pela Gestora, os principais ativos subjacentes serão, predominantemente, Recebíveis Financeiros, Crédito Privado e ativos mobiliários.

- d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor Não
- 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
- a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há. A Moka Gestora exercerá somente as atividade de Gestão de Carteira de Fundos de Investimentos. Em existindo qualquer situação em que haja potencial conflito de interesses, todas as informações serão dadas aos clientes.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

NomeRelação com a Moka Objeto SocialPotencial Conflito de Interesse

Moka Consultoria em Investimentos Ltda. Sociedade sob controle comumConsultoria de InvestimentosConsultora do Moka Fund I FIDC.

Moka Informações e Dados LtdaSociedade sob controle comumPreparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormenteNão há conflito.

M.N Consultora em Investimentos Ltda. Sociedade sob controle comumConsultoria de Investimentos. Consultora do Moka

Moka Pay Serviços Financeiros Ltda. Sociedade sob controle comumEmpresa de Arranjo de Pagamentos Não há conflito. Carsulting Consultoria em Negócios Ltda Sociedade sob controle comumEmpresa de Consultoria Empresarial Não há conflito.

Moka Assessoria Empresarial e Participações LtdaSociedade sob controle comumEmpresa de Consultoria EmpresarialNão há conflito.

Acme Participações LtdaSociedade sob controle comumHoldings de instituições não-financeirasNão há conflito. Léguas Participações LtdaSociedade sob controle comumHoldings de instituições não-financeirasNão há conflito. Sicelo Empreendimentos ImobiliáriosParticipação de apenas um dos sócios -Marcelo Berger Holding PatrimonialNão há conflito

SRP4 Empreendimentos ImobiliáriosParticipação de apenas um dos sócios - Rodrigo Mussolino Ribeiro.Holding PatrimonialNão há conflito.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	1	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	68	0	68



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	53	0	53
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	4	0	4
iii. Instituições Financeiras	1		1
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	10		10
xi. Investidores não Residentes	0		0
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	68	0	68
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 107.125.085,00	R\$ 0,00	R\$ 107.125.085,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior ${\rm R}\$~0{,}00$

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



Valor		Nome
	R\$ 18.652.418,50	
	R\$ 11.880.678,89	
	R\$ 8.751.308,63	
	R\$ 6.813.644,29	
	R\$ 4.302.153,99	
	R\$ 3.408.626,81	
	R\$ 3.349.583,10	
	R\$ 3.050.645,94	
	R\$ 3.044.355,89	
	R\$ 2.499.267,73	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 45.223.616,00	R\$ 0,00	R\$ 45.223.616,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 21.145.473,00	R\$ 0,00	R\$ 21.145.473,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 250.198,00		R\$ 250.198,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 40.505.798,00		R\$ 40.505.798,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não	Total

qualificados

R\$ 0,00

R\$ 107.125.085,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Total

R\$ 107.125.085,00

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 27.364.068,93
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 4.007.990,52
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
1. Títulos públicos	R\$ 3.084.436,19
m. Outros ativos	R\$ 76.697.497,26
Total	R\$ 111.153.992,90

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não se aplica

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
272.907.048-60	Marcelo Berger
113.323.378-30	Rodrigo Mussolino Ribeiro

b. Controladas e coligadas



CNPJ	Nome
01.487.175/0001-38	MOKA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA
12.158.656/0001-16	M.N. CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA
17.717.522/0001-01	MOKA GESTORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.
26.650.475/0001-17	MOKA ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA
26.683.141/0001-40	MOKA INFORMACOES E DADOS LTDA
28.973.826/0001-56	ACME PARTICIPACOES LTDA
31.918.297/0001-00	LEGUAS PARTICIPACOES LTDA
33.152.219/0001-65	BI Club Tecnologia da Informação LTDA
34.320.458/0001-40	MOKA PAY SERVICOS FINANCEIROS LTDA
37.365.093/0001-68	JAMES PAY DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
41.715.998/0001-98	CARSULTING CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA.
59.584.045/0001-01	SICELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
12.377.995/0001-93	SRP4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
12.629.484/0001-11	TKG FOMENTO, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
26.083.778/0001-03	P4E PARTICIPACOES LTDA
44.959.730/0001-90	MOKA BANK SOLUÇÕES E PAGAMENTOS LTDA

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ		Nome
	-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

- 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
- a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Gestor de Carteira: responsável por analisar e aprovar os recebíveis a serem adquiridos pela carteira dos Fundos sob gestão, com o auxílio das Consultoras que prestam serviços a esses Fundos.

Compliance, Risco e PLD/FTP: responsável pela gestão de risco em monitorar se operações estão dentro dos padrões estabelecidos no Regulamento dos Fundos, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e PLD/FTP.

A Gestora possui, ainda 2 (dois) comitês semanais, porém quando identificado a necessidade de convocação, será realizado extraordinariamente.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Gestora possui 2 (dois) Comitês, que se reúnem semanalmente, podendo quando identificado a necessidade, ser realizado a convocação extraordinariamente e conta com a presença dos Gestores de Carteira e Compliance. Todas as decisões tomadas por esses comitês são registradas em atas e/ou por e-mail com confirmação de leitura.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Caberá aos diretores a prática de todos e quaisquer atos necessários e convenientes à administração da Moka, com as limitações expressamente estabelecidas no Contrato Social e na legislação aplicável, por prazo indeterminado de mandato.

O Diretor de Gestão de Carteiras, o Sr. Rodrigo Mussolino Ribeiro, é responsável perante a CVM pelo exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, para os fins da Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021.

O Diretor de Compliance, o Sr. Marcelo Berger, é responsável perante a CVM pelo cumprimento das regras, procedimentos e controles internos (compliance), política de gestão de risco e pela prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021 e da Resolução CVM 50, de 31 de agosto de 2021.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da	Prazo do	Outros
					posse	mandato	cargos

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualific ação	CPF	Nome	Idade	Profissã o	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato		Cursos concluíd os	Certifica ção profissio nal
8.4 (GESTÃ O DE CARTEI RA)	113.323.3 78-30	RODRIG O MUSSOL INO RIBEIRO	50	Advogado	Socio diretor	24/05/201	Indetermi nado	-	-	-
8.5 (COMPLI ANCE)	272.907.0 48-60	MARCEL O BERGER	43	Administr ador de Empresas	Socio Diretor	13/06/201	indetermi nado	-		
8.6 (GESTÃ O DE RISCO)	272.907.0 48-60	MARCEL O BERGER	43	Administr ador de Empresas	Socio Diretor	13/06/201	Indetermi nado	-		

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do	Nome do	Nome da	Cargo	Atividade	Data de	Data de Saída
Diretor	Diretor	Empresa		principal	Entrada	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de gestão realizará (i) a análise e avaliação de investimentos; (ii) a preparação de decisões de investimento; (iii) a execução das decisões de investimento e desinvestimento; e (iv) o acompanhamento e monitoramento do desempenho dos ativos investidos pelos fundos de investimento sob gestão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema de Informações: A área de gestão conta com o auxílio das consultoras de ativos dos fundos sob gestão na tomada de decisões, bem como bureau de créditos, sistema de informações e precificação de ativos mobiliários, researches e consultas ao mercado

As rotinas são baseadas nas decisões do comitê semanal ou quando identificado a necessidade de convocação extraordinariamente para as deliberações de crédito e gestão.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



A área de compliance da Gestora tem como principais funções: (i) verificar permanentemente a conformidade da Gestora, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Gestora, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual de Compliance; e (iii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados.

Para maiores informações e detalhes, vide a Política de Controles internos e Compliance da Gestora, disponível em seu website.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos da área de compliance estão detalhados nas políticas internas da Gestora, especialmente na Política de Controles Internos e Compliance, e incluem, sem limitação: (i) a elaboração, revisão e atualização das políticas internas, (ii) o monitoramento das políticas e procedimentos nelas previstos (iii) o acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Gestora, (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, (v) testes de compliance, (vi) monitoramento das atividades dos colaboradores, (vii) monitoramento e validação em listas restritivas, sancionadoras e mídias negativas no processo de PLD/FTP.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Gestor de Compliance atua com total independência, devendo se reportar apenas aos sócios da Moka. Para maiores detalhes, vide o Manual de Políticas e Procedimentos da Moka.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de risco fará o monitoramento, mensuração e ajustes dos riscos dos fundos, o que deve ser realizado de forma diligente, sem que se comprometa a transparência e a evidência dos riscos identificados.

A área de risco tem como escopo, entre outros: (a) monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados; (b) analisar as informações mensais dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados; e (c) considerar a relação dos referidos limites com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados dos fundos de investimento sob gestão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora utiliza sistema de análise de risco (Double check), bem como análise fundamentalista e técnica das carteiras.

A área de risco se reúne semanalmente, por meio do comitê ou quando identificado a necessidade de convocação extraordinariamente .

O Gestor de Riscos atua com total independência, devendo se reportar apenas aos sócios da Moka. Para maiores detalhes, vide o Políticas de Gestão de Riscos da Moka.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Gestor de Riscos atua com total independência, devendo se reportar apenas aos sócios da Moka. Para maiores detalhes, vide o Políticas de Gestão de Riscos da Moka.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica, tendo em vista que a gestora não distribui cotas dos fundos geridos.

- c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades Não se aplica
- 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica, tendo em vista que a gestora não distribui cotas dos fundos geridos.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica, tendo em vista que a gestora não distribui cotas dos fundos geridos.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica, tendo em vista que a gestora não distribui cotas dos fundos geridos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Pelos serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários, a Gestora terá como principal forma de remuneração uma taxa de administração, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão.

- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:
- a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

d. Taxa de saída (%): 0,00
e. Outras taxas (%): 0,00
Total (%): 100,00
9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços Vide Manual de Seleção e Contratação de Terceiros da Moka.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para cada tipo de transação mobiliária, a Gestora manterá uma lista com no mínimo 2 fornecedores com cadastro válido, com revisão periódica de cotação de custos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Presentes recebidos são retidos e sorteados entre todos os funcionários. Entretenimento somente com o aval dos diretores.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Gestora garantirá a continuidade de suas operações no caso de um desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios. Os servidores da Gestora podem ser acessados de forma virtual via cloud, de forma que todas as informações podem ser acessadas remotamente de qualquer lugar com acesso à internet.

Cada colaborador da Gestora com um notebook para seu uso, de forma a garantir a continuidade das atividades, ainda que de forma remota.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Vide a "Política de Liquidez de Carteiras dos Fundos de Investimento" da Moka

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica, tendo em vista que a gestora não distribui cotas dos fundos geridos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.mokagestora.com.br



11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

- 11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:
- a. Principais fatos *

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Gestora seja parte.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

-

- 11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:
- a. Principais fatos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Diretor de Gestão figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.



b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando: Que reviu o formulário de referência Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado



Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 31/01/2023 - 17:14:00

Data de impressão: 31/01/2023 Hora de impressão: 17:21:45